



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 162.09/2023, de 05 de junho de 2023.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

ROGÉRIO JOSÉ VITTORAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

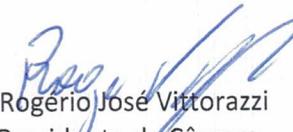
DECRETO

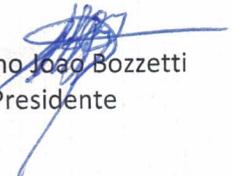
Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHIMITT**, licença para ausentar-se do Município, no período de **14 a 17 de agosto de 2023**, com objetivo de realizar viagem até Brasília- DF. A finalidade principal do deslocamento, será acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios, afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 143.09, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

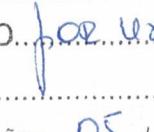
Câmara Municipal de Vereadores, 05 de junho de 2023.


Rogério José Vittorazzi
Presidente da Câmara


Marino João Bozzetti
Vice-Presidente


Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora.

R. Frei Constantino, 148 –Fone (51) 3788 1329- CEP 95925-00 – Progresso R/S
Email: contato@camapraprogresso.rs.gov.br

APROVADO... 
Sala de Sessões... 05/06/2023
Presidente... 